



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1248/2012, de 24 de outubro de 2012**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 084/2012 de Prestação de Serviços celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e o senhor proprietário AILTON PRAXEDES FERNANDES, que tem por objeto a locação de imóvel na Rua Rodolfo Fernandes, N. 100 - 1º Andar – Centro CEP: 59780-000, Caraúbas/RN para acomodação provisória das instalações do campus da UFERSA na cidade de Caraúbas/RN de docentes e técnicos-administrativos da UFERSA nesta cidade até a conclusão das obras de construção do Campus.;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Designar os servidores **José Aureliano Arruda Ximenes de Lima** (Titular) e **Jailton Fernandes de Azevedo** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art.2º.** Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art.3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor